

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1508 de 29/05/02

DECRETO Nº 10.646/02
de 23 de maio de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 300.012,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.982, de
14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 300.012,00 (Trezentos Mil e Doze Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	90.012,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-2645223.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-339030	Material de Consumo	100.000,00
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente
ao exercício de 2001.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.646

2

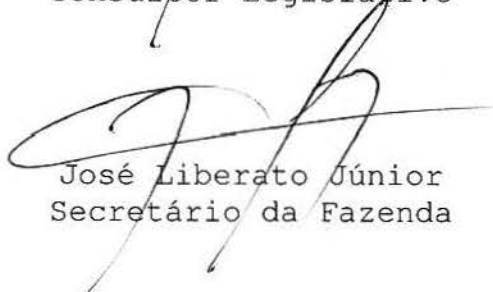
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de maio de 2002.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

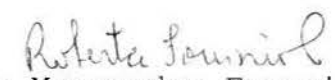


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de
maio do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos